



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 25 de março de 2022 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2022 | Nº XLII – Lei Municipal nº 853/2014.

Extrato de Publicação

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, em cumprimento ao disposto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna pública sua intenção de contratação de serviços jurídicos de consultoria especializados para questões de alta complexidade e não corriqueiras, para diagnosticar e conformação de conformidade pública, de forma a subsidiar decisões administrativas, identificando os erros administrativos, sugerindo propostas e pareceres de conformidade, bem como permitir a elaboração do sistema de hígidez e conformidade administrativa eficaz, transparente e eficaz e também a consultoria na migração dos processos administrativos de licitação e contratação pública das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 para a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitacao@taquaracu.mg.gov.br, das 8h às 17h – Taquaraçu de Minas/MG, 25 de março de 2022. Marcilio Bezerra da Cruz – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 19/2021

CONTRATANTE: Município de Taquaraçu de Minas.

CONTRATADA: SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES, CNPJ: 21.445.959/0001-00

OBJETO: PRORROGAÇÃO de 12 (doze) meses no prazo de vigência do contrato nº 19/2021, celebrado em 25/03/2021, cujo objeto é Contratação de Aluguel de Veículo para Atender as Necessidades do Gabinete do Prefeito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei 8666/1993

VIGÊNCIA: 26/03/2022 à 25/03/2023

ASSINATURA: 25/03/2022

**MUNICÍPIO DE
TAQUARACU DE
MINAS:1830231
5000159**

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE TAQUARACU DE
MINAS:18302315000159
Dados: 2022.03.25
17:01:32 -03'00'